

DECRETO Nº 36, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

**DISPÕE SOB ALTERAÇÃO DO ANEXO I,
DO DECRETO MUNICIPAL Nº 30, DE 07 DE
JULHO DE 2015.**

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. O Anexo I, do Decreto Municipal nº 30, de 07 de julho de 2015, que Dispõe sob a regulamentação do horário de funcionamento de farmácias e drogarias no período noturno, nos finais de semana e feriados, passará a vigorar conforme anexo I do presente Decreto.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Barra do Turvo/SP, 10 de agosto 2015.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

VANDERSON DE MOURA MORAES
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

Decreto nº 30, de 07 de julho de 2015.

MÊS DE JULHO DE 2015

DATA	DIA DA SEMANA	ESTABELECIMENTO
09/07/2015	Feriado	FARMACIA DO LUIZ
12/07/2015	Domingo	DROGARIA ELOPHARMA
19/07/2015	Domingo	FARMACIA DO LUIZ
26/07/2015	Domingo	DROGARIA ELOPHARMA

MÊS DE AGOSTO DE 2015

DATA	DIA DA SEMANA	ESTABELECIMENTO
02/08/2015	Domingo	FARMACIA DO LUIZ
09/08/2015	Domingo	DROGARIA ELOPHARMA
16/08/2015	Domingo	F.L DROGRARIA
23/08/2015	Domingo	DROGARIA ELOPHARMA
23/08/2015	Domingo	F.L DROGRARIA
23/08/2015	Domingo	FARMACIA DO LUIZ
30/08/2015	Domingo	DROGARIA ELOPHARMA

MÊS DE SETEMBRO DE 2015

DATA	DIA DA SEMANA	ESTABELECIMENTO
06/09/2015	Domingo	FARMACIA DO LUIZ
07/09/2015	Feriado	FARMACIA DO LUIZ
13/09/2015	Domingo	F.L DROGRARIA
20/09/2015	Domingo	DROGARIA ELOPHARMA
27/09/2015	Domingo	F.L DROGRARIA

Prefeitura do Município de Barra do Turvo/SP, 10 de agosto 2015.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

VANDERSON DE MOURA MORAES
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br